

**PORTARIA Nº 8623 DE 23 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para realizar o transporte da Presidente **Dr. Thais Luane Pereira de Almeida Prado com inscrição nº440.847-ENF**, o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus com inscrição nº475.630-ENF**, a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, com inscrição nº 134.33-TE** e a Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa**, de Brasília/DF á Goiânia/GO, no dia 25 de abril de 2024.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 23 de abril de 2024.



**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.622 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.


**RESOLVE:**


**Art.1º** Designar a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro De Souza**, com inscrição nº 134.333-TE, para prestar apoio ao Projeto Coren Junto com Você, no dia 02 de Abril de 2024, em São Luis de Montes Belos-GO.

**Art. 2º** As representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8361 DE 24 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a convocação de Conselheiras do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 206 de 18 de abril de 2013 que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar as Conselheiras **Dra. Juliana Borges Moreira**, inscrita sob o Coren-GO nº 244.049-ENF e a **Sra. Erinéia Arruda Borges Pereira**, inscrita sob o Coren-GO nº 56.528-TE, para comparecerem a 750º Reunião Ordinária de Plenário, no dia 30 de abril de 2024, às 08hs, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 24 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

## PORTARIA Nº 8.620 DE 22 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 725/2023 a qual Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Manual de Fiscalização tem por objetivo estabelecer a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** as diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização do COFEN, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da expedição de Portarias aos Agentes do Sistema de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a Agente Fiscal Enfermeira Dra. Dylzeny Lopes, para acompanhar a audiência de Conciliação do procedimento Ético Disciplinar nº 971/2024, na sede do Coren/GO, no dia 29 de abril de 2024 as 10:00hs.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

## **PORTARIA Nº 8.619 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Presidente **Dra. Thais Luane Pereira de Almeida Prado**, com inscrição nº 440.847-ENF e a Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristina de Souza**, para prestar apoio ao Projeto Coren Junto com Você, no dia 02 de Abril de 2024, em São Luis de Montes Belos-GO.

**Art. 2º** As representantes deverão, no prazo de 15 dias a contar da efetiva representação, apresentar relatórios referentes às atividades executadas em formulário fornecido por este conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de Abril de 2024.



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.618 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre designação de Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Conselheiro Secretário **Enfermeiro Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº **475.630-ENF**, para prestar apoio ao Projeto Coren Junto com Você, bem como ministrar palestra sobre “**Atualização com cuidados e prevenção de feridas.**”, na cidade de São Luis de Montes Belos-Go, no período do dia 01 ao dia 03 de maio de 2024.

**Art.2º** O Conselheiro fará jus a diárias e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de Abril de 2024. .

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

**PORTARIA Nº 8.617 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre designação de Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Conselheira **Enfermeira Dra. Kamila Macena Da Silva, com inscrição nº 471.960 – ENF**, para prestar apoio ao Projeto Coren Junto com Você, bem como ministrar palestra sobre “**Suporte Básico de Vida**”, na cidade de São Luis de Montes Belos-Go, no dia 02 de maio de 2024 às 10:00.

**Art.2º** A Conselheira fará jus a diárias e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

## **PORTARIA Nº 8.616 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** o Projeto “**Coren Junto com Você**” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Enfermeira Fiscal **Dra. Luzia Nogueira**, com inscrição nº 51145-ENF, para prestar apoio ao Projeto “**Coren Junto com Você**”, no São Luís de Montes Belos-Go, no período de 01 de Maio de 2024 a 03 de Maio de 2024.

**Art.2º** Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF



**PORTARIA Nº 8615 DE 22 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a Comissão de Saúde da Mulher no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade das profissionais e suas atuações para o crescimento da enfermagem, o conhecimento técnico-científico referente aos assuntos que serão abordados pela câmara técnica e os ideais de valorização de todos os profissionais de enfermagem do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** a importância do fortalecimento da Especialidade na área da Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir um colegiado de especialistas, de natureza consultiva e analítica, visando discutir, orientar, avaliar e dar apoio técnico científico a assuntos e pareceres que envolvem a atenção à Saúde da Mulher, subsidiando o Plenário do COREN em suas decisões.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar para comporem a Comissão de Saúde da Mulher: o Colaborador Enfermeiro Dr. Diego Vieira de Mattos, com inscrição nº 293757-ENF, a Colaboradora Enfermeira Dra. Cristina Souto Cavalcante Costa, com inscrição nº 59118-ENF, a Colaboradora Conselheira Enfermeira Dra. Juliana Borges Moreira, com inscrição nº 244.049 – ENF e a Conselheira Dra. Karina Pimentel, com inscrição nº 483.591-ENF, na qualidade de Coordenadora.

**Art.2º** Os profissionais ora designados deverão apresentar relatórios conclusivos das atividades executadas ao plenário deste conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 8.035 de 08 de agosto de 2023.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 22 de abril de 2024.



**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.614 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a designação de Profissional da Enfermagem como Representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do profissional e sua atuação para o crescimento da enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o **Enfermeiro Dr. Adriano José De Deus Guimarães**, com inscrição nº **543.888 – ENF**, para realizar palestra no Instituto Genotec - Genoma, com o Tema: **“Pesquisa Científica”**, no dia 14/05/2024 á 08:30hrs na cidade de Goiânia/GO.

**Art.2º** O palestrante designado fará jus a 02 (dois) Auxílios Representações, sendo um referente ao planejamento e o outro referente à ministração da aula, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 19 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.613 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a designação de Profissional da Enfermagem como Representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do profissional e sua atuação para o crescimento da enfermagem;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Enfermeiro **Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli**, para realizar palestra na Semana da Enfermagem, com o Tema: **“Vamos navegar na Comunicação Científica na Enfermagem”**, no dia 15 de maio de 2024 às 14:00hs, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO na cidade de Goiânia/GO.

**Art.2º** O Profissional fará jus a diárias e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 18 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

## PORTARIA Nº 8.612 DE 18 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a designação de Colaborador como Representante do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade do profissional e sua atuação para o crescimento da enfermagem;

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar o **Colaborador Dr. Mateus Gonçalves da Silva, CPF:043.740.851-57** para participar da Semana da Enfermagem, integrando ao debate na mesa redonda com o Tema: **“De Olho no Piso”** que será realizada na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO do dia 15 ao dia 16 de maio de 2024, na cidade de Goiânia/GO.

**Art.2º** O Colaborador fará jus a diárias conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 18 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8611 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para realizar o transporte da Presidente **Dr. Thais Luane Pereira de Almeida Prado** com inscrição nº440.847-ENF, o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus** com inscrição nº475.630-ENF, a Tesoureira **Sra. Limenia Fernandes Ribeiro de Souza**, com inscrição nº 134.33-TE e a Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa**, de Brasília/DF á Goiânia/GO, no dia 25 de abril de 2024.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 18 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.610 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre designação de Colaborador do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências”*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** o Projeto Coren Junto Com Você tem como intuito principal viabilizar a conexão entre o Conselho e os profissionais de Enfermagem, que por diversos fatores apresentam dificuldades de acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho.

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Colaborador **Enfermeiro Dr. Franci Junior Gomes da Silva, com inscrição nº 579585-ENF**, para prestar apoio ao Projeto Coren Junto com Você, bem como ministrar palestra sobre “**Protocolo de Atenção Básica**”, na cidade de São Luis de Montes Belos-Go, no período do dia 01 ao dia 03 de maio de 2024.

**Art.2º** O Colaborador fará jus a diárias e 01 (um) Auxílio Representação, sendo referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente. Oportunidade que deverá no prazo de 10 dias a contar da efetiva representação, apresentar Relatório de Viagem, Canhoto/Comprovante das Passagens Aéreas (Embarque/Desembarque), e Comprovações de participação na atividade executada, em formulário fornecido por este Conselho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.4º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 17 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8.609 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de representantes do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de funcionários, conselheiros e colaborador que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** o Projeto “Coren Junto com Você” no município de São Luís de Montes Belos-GO.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os empregados (as): **Sr. Ernandes Alves Neves, Sra. Célia Viana Franco, Sra. Dorailde de Paula Alvarenga, Sr. Moises Carlos Braga**, o Assessor **Deivid Pereira Gomes de Alencar**, o Conselheiro Suplente **Dr. Adriano José de Deus Guimarães**, com inscrição nº 543.888-ENF, para prestarem apoio ao Projeto “Coren Junto com Você”, no São Luís de Montes Belos-Go, no período de 01 de Maio de 2024 a 03 de Maio de 2024.

**Art.2º** Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de Abril de 2024.



**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

## PORTARIA Nº 8.608 DE 17 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 725/2023 a qual Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Manual de Fiscalização tem por objetivo estabelecer a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** as diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização do COFEN, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da expedição de Portarias aos Agentes do Sistema de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar a Agente Fiscal Enfermeira Dra. Christiane Moreira Souza, para realizar fiscalização no Hospital São Sebastião, município de Itaberaí – GO, no período de 23 a 30 de abril de 2024, em atenção ao PAD-0043/2020.

**Art. 2º** A Agente Fiscal deverá para tanto juntar aos Autos o relatório da inspeção, notificação, caso houver e todos os documentos referentes ao objeto no prazo de 30 dias a contar da efetiva ação.

**Art.3º** Os Autos permanecerão sob acompanhamento dos agentes até a conclusão das atividades ou diante da necessidade de deliberação superior, remetido a Coordenação ou Chefia da Divisão de Fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF



**PORTARIA Nº 8607 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de este conselho manter intercâmbio de informações e colaboração com o Sistema Cofen/ Conselhos Regionais;


**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Agente Fiscal Enfermeira Sra. Luzia Nogueira, para participar de audiência de conciliação referente ao Processo Ético Disciplinar nº 952/2024 no dia 23 de Abril de 2024 às 10hrs da manhã na sede do Coren – Go.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 17 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA N° 8606 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Conselheira e Colaboradora representando o Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

A Presidente e o Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem do E

**CONSIDERANDO** o estado de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;


**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Conselheira Enfermeira **Dra. Juliana Borges Moreira**, inscrita sob o Coren-Go nº 244.049-ENF e a Colaboradora Enfermeira **Dra. Marta Jorge**, inscrita sob o Coren-Go nº 242668-ENF, para realizar a entrega do convite Para a Abertura da Semana da Enfermagem ao Prefeito de Goiânia às 14hrs no dia 23 de Abril de 2024, em Goiânia/GO.

**Art.2º** Os Representantes farão jus a Diária, conforme norma vigente, bem como meios probatórios que comprovem a efetiva execução da atividade, tais como, registro de fotos, ticket de pedágios, ticket de estacionamento, Declaração da RT da Instituição atestando a presença na instituição, lista de presença, dentre outros meios que comprovem a efetiva representação.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA N° 8605 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO n° 206/2013;

**CONSIDERANDO** a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para realizar o transporte do Conselheiro Secretário Enfermeiro **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, para ministrar uma palestra sobre “**Ética Profissional no IV Encontro de Enfermagem**”, que ocorrerá do dia 26 á 27 de abril de 2024, no Centro Universitário de Iporá-UnIPORÁ na cidade de Iporá/GO, e a Chefe de Gabinete **Sra. Josane Pires da Silva**.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8604 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Conselheiro Secretário e Chefe de Gabinete do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a designação e/ou nomeação de profissionais que representarão o Conselho Regional de Enfermagem de Goiás perante qualquer órgão público ou privado em eventos, simpósios, seminários, palestras, comissões, coordenações, conselhos paritários, câmaras técnicas;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade das profissionais, suas atuações para o crescimento da enfermagem e os ideais de valorização de todos os profissionais de Enfermagem do Estado de Goiás;

**RESOLVE:**


**Art.1º** Designar o Conselheiro Secretário Enfermeiro **Dr. Weverton Teodoro de Jesus**, com inscrição nº **475.630-ENF**, para ministrar uma palestra sobre “**Ética Profissional no IV Encontro de Enfermagem**”, que ocorrerá do dia 26 á 27 de abril de 2024, no Centro Universitário de Iporá-UnIPORÁ na cidade de Iporá/GO, e acompanhando o Conselheiro secretário a Chefe de Gabinete **Sra. Josane Pires da Silva**.

**Art.2º** O Conselheiro designado fará jus a 01(um) Auxílio Representação, sendo um referente ao planejamento da palestra, conforme norma vigente.

**Art.3º** Os representantes deverão apresentar relatório das atividades realizadas em até 10 dias após o término da representação. Esse relatório deve ser preenchido de acordo com o formulário que integra a Decisão Coren-GO nº 1.534/2024, devendo ser juntados ao mesmo, comprovantes das referidas atividades, a exemplo de registros fotográficos, recibos de pedágio e estacionamento, listas de presença, ou outros documentos que demonstrem de forma efetiva a representação realizada.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

**PORTARIA Nº 8603 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

**Resolve:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para realizar o transporte da Presidente **Dr. Thais Luane Pereira de Almeida Prado** com inscrição nº440.847-ENF, o Secretário **Dr. Weverton Teodoro de Jesus** com inscrição nº475.630-ENF, a Tesoureira Sra. **Limenia Fernandes Ribeiro de Souza**, com inscrição nº 134.33-TE e a Assessora de Comunicação **Sra. Sthefanny Cristhina de Sousa**, para participar do 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Coren's e da Solenidade de Posse do COFEN Gestão 2024/2027, no dia 22 de abril de 2024, em Brasília/DF.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8602 DE 15 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás desenvolver ações e programas de apoio e fortalecimento institucional desta autarquia, apoio aos profissionais, estudantes e acadêmicos de enfermagem, o fortalecimento a informação e documentação de enfermagem aos profissionais inscritos com vistas ao aprimoramento das ações de enfermagem;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade das profissionais e suas atuações para o crescimento da enfermagem, o conhecimento técnico-científico referente aos assuntos que serão abordados pela câmara técnica e os ideais de valorização de todos os profissionais de enfermagem do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o que prevê o art. 57 do regimento interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, quanto à criação das câmaras técnicas;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispor sobre a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa.

**Art.2º** Designar para comporem a Câmara Técnica de Educação e Pesquisa na qualidade de coordenador o Enfermeiro Dr. Adriano José de Deus Guimarães, com inscrição nº543.888- ENF, o Enfermeiro Dr. Hélio Galdino Júnior, com inscrição nº330.224, o Enfermeiro Dr. Lucas Vinicius Dias Pereira, com inscrição nº559.247-ENF e o Enfermeiro Hadirgiton Garcia Gomes de Andrade, com inscrição nº 550716-ENF e Caroline Marinho de Araújo, com inscrição nº 170.453-ENF.


**Art.3º** Compete aos membros da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa desenvolver programas de capacitação aos profissionais inscritos, manifestar e emitir pareceres quando solicitado por profissionais e/ou instituições de ensino que envolvem atividades de enfermagem, propor e requerer as medidas necessárias objetivando a plenitude das ações da comissão e o bom desempenho das atividades propostas.

**Art.4º** Os profissionais ora designados deverão apresentar relatórios conclusivos das atividades executadas ao plenário deste conselho.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as Portaria Nº 7.254 de 28 de fevereiro de 2023 e Portaria Nº 8.408 de 20 de fevereiro de 2024.

**Art.6º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 15 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8601 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Empregado Público do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** a competência que este conselho tem em deliberar sobre sua política de recursos humanos, conforme determina o seu Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar o Empregado Público em provimento efetivo, **Sr. Benedito Garcia Gomes**, para realizar o transporte das Conselheiras Suplentes Enfermeiras Dra. Tatiely Alves da Silva , Dra. Karina Pimentel Gonçalves, Chefe e Coordenadora da Divisão de Fiscalização Dr. Marcos Vinicius José Ribeiro e Dra. Kissia Raydes Rivas Alves de Queiroz Miranda, de Brasília-DF para Goiânia-GO no dia 18 de abril de 2024.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 12 de abril de 2024.



**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF



**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF

**PORTARIA Nº 8600 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomear o Sr. Ricardo de Oliveira para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Compras e Contratos”.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais instituídas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-GO nº 206/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil vigente;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 63 de 10 de fevereiro de 2010 que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão 1.276 de 13 de abril de 2022 que cria o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Compras e Contratos.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Sr. Ricardo de Oliveira para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Assessor de Compras e Contratos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Goiânia, 12 de Abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF



**PORTARIA Nº 8669 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a designação de Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e dá outras providências.*

A PRESIDENTE E O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 725/2023 a qual Estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Manual de Fiscalização tem por objetivo estabelecer a uniformidade de procedimentos no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** as diretrizes dispostas no Manual de Fiscalização do COFEN, o qual estabeleceu a obrigatoriedade da expedição de Portarias aos Agentes do Sistema de Fiscalização para cumprimento de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a Agente Fiscal Enfermeira Dra. Cleusa de Sousa Resende Mendes, para realizar Plantão Fiscal na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no período de 02 a 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

  
**Thais Luane Pereira de Almeida Prado**  
Presidente - Coren-GO 440.847-ENF

  
**Weverton Teodoro de Jesus**  
Secretário - Coren-GO 475.630-ENF